

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos sete dias do mês de outubro do ano
4 de dois mil e catorze, realizou-se no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do *Campus*
5 São Paulo, às treze horas, sob a presidência do Reitor, Professor Eduardo Antonio Modena, e
6 com a presença dos conselheiros Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Décio Moreira, Débora
7 Eloiza Simeão, Daniel Correa Lobato, Daniel Garcia Flores, Denilza da Silva Frade, Eduardo
8 Marmo Moreira, Francisco Antônio de Almeida, Iara Pedro, José Rodrigues Mao Júnior,
9 Luciano Luís Ribeiro da Silva, Luís Cláudio de Matos Lima Júnior, Maurício Costa Carreira,
10 Nilton Nélio Cometti, Paulo José Evaristo da Silva, Paulo Osni Silvério, Pedro Augusto
11 Pinheiro Fantinatti, Ricardo Donizete Pereira de Souza, Sebastião Francelino da Cruz, Thais
12 Surian, Wania Tedeschi e William do Nascimento Carvalho e da secretária Rita de Cássia
13 Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Breno
14 Teixeira Santos Fernochio, Fabiano Faria, Francisco Rosta Filho, Joel Dias Saade, Lacyr João
15 Sverzut, Robson Nunes da Silva, Rodolfo William de Oliveira e Sérgio Pedini. **I –**
16 **ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o presidente deu por abertos
17 os trabalhos, inicialmente agradecendo a presença de todos. **Aprovação da ata da reunião**
18 **anterior.** Colocada em votação, a ata da reunião realizada em 2 de setembro foi aprovada por
19 unanimidade. O presidente empossou o conselheiro suplente representante do Ministério da
20 Educação, Nilton Nélio Cometti. **II - ORDEM DO DIA:** O presidente propôs que a dinâmica
21 de apreciação de cursos fosse a seguinte: 1. Aprovação por blocos, no caso de cursos com
22 relatorias favoráveis; 2. Caso houvesse destaques com relação a cursos específicos, tais casos
23 seriam discutidos pontualmente. Não houve objeções. **1. Implementação de Cursos**
24 **Técnicos. Cursos Técnicos sem destaques, com relatorias favoráveis:** a). **Curso Técnico**
25 **em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Presidente Epitácio** – Processo:
26 23440.000085/2013-75 – Relator: Paulo José Evaristo da Silva. b). **Curso Técnico em**
27 **Mecatrônica – Integrado ao Ensino Médio Campus Presidente Epitácio** – Processo:
28 23440.000086/2013-10 – Relator: Paulo José Evaristo da Silva. c) **Curso Técnico em**
29 **Informática – Integrado ao Ensino Médio, Campus Barretos** – Processo:
30 23428.000076/2014-23 – Relator: Daniel Garcia Flores. d) **Curso Técnico em Lazer -**
31 **Integrado ao Ensino Médio, Campus Avaré** – Processo: 23438.000060/2014-00 – Relator:
32 Daniel Garcia Flores. e) **Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente,**
33 **Campus Suzano** – Processo: 23437.000218/2013-62 – Relator: Daniel Garcia Flores. **6.**
34 **Curso Técnico Integrado em Alimentos, Campus Barretos** – Processo
35 23428.000107/2014-46 – Relator: Daniel Garcia Flores. O conselho aprovou os Projetos
36 Pedagógicos e autorizou a implementação dos cursos por unanimidade. **Cursos Técnicos com**
37 **destaques, com relatorias favoráveis:** f) **Curso Técnico em Administração**
38 **Concomitante/Subsequente, Campus Avançado Sorocaba** – Processo 23305.002135/2014-
39 94 – Por semelhança com a PPC do *Campus* Birigui, aprovado pela Resolução n.º 910/2013 –
40 Relator: Daniel Garcia Flores. g) **Curso Técnico em Eletroeletrônica**
41 **Concomitante/Subsequente, Campus Avançado Sorocaba** – Processo: 23305.
42 002627/2014-80 – Por semelhança com a PPC do *Campus* Hortolândia, aprovado pela
43 Resolução n.º 1045/2013 – Relator: Eduardo Marmo. h) **Curso: Técnico em Mecatrônica**
44 **Concomitante/Subsequente, Campus Avançado: Sorocaba** – Processo: 23305.
45 002626/2014-35 – Por semelhança com a PPC do *Campus* Bragança Paulista, aprovado pela
46 Resolução n.º 651/2012 – Relator: Eduardo Marmo. Os conselheiros apontaram o fato de não
47 haver ainda a estrutura física necessária para o oferecimento dos cursos solicitados no
48 *Campus* Avançado Sorocaba. Esclareceu-se que, para o Curso Técnico em Administração, já
49 existe a estrutura necessária no *campus*. Os conselheiros solicitaram à Pró-reitoria de Ensino
50 (PRE) que garantisse que os Cursos Técnicos em Eletroeletrônica e em Mecatrônica não
51 fossem abertos sem que houvesse infraestrutura e corpo docente. Foi colocada em votação a
52 aprovação dos três cursos, com a ressalva de que a PRE deverá garantir que haja

53 infraestrutura e corpo docente para abertura dos cursos. Houve 21 votos favoráveis e 1
54 contrário. **i) Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio- Parceria SEE,**
55 **Campus Votuporanga** – Processo: 23441.000052/2014-04 – Relator: Daniel Garcia Flores.
56 Os conselheiros solicitaram esclarecimentos a respeito da abertura de curso novo em parceria
57 com a Secretaria Estadual de Educação (SEE). A Diretora de Educação Básica, Claudia
58 Abboud Aranega, disse que a parceria com a SEE foi estendida em Votuporanga a pedido do
59 diretor-geral do *Campus* Votuporanga. Disse que foi feito um aditivo no contrato da parceria,
60 até 2017, com o intuito de que as turmas iniciadas e as concluintes no final de 2016 tivessem
61 seus cursos garantidos. Esclareceu que os demais *campi* já estão iniciando os cursos técnicos
62 integrados próprios. Disse, por fim, que foi realizada, durante os meses de julho e agosto, uma
63 pesquisa com a comunidade referente à parceria IFSP/SEE e que os resultados serão
64 publicados no site do IFSP. Foram colocadas em votação a aprovação do Projeto Pedagógico
65 e autorização para sua implementação. Houve 17 votos favoráveis, 3 contrários e 2
66 abstenções. A conselheira Denilza Frade declarou ser desfavorável ao formato do curso
67 integrado da parceria e disse que esperava que o *Campus* Votuporanga pudesse iniciar a oferta
68 de curso integrado próprio. **2. Regularização de Curso Técnico em andamento: Curso**
69 **Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio – Parceria SEE, Campus Piracicaba** –
70 Processo: 23435.000091/2014-88 – Relator: Paulo José Evaristo da Silva. O relator esclareceu
71 tratar-se de regularização de curso com a emissão de resolução pelo Conselho Superior. A
72 Diretora de Educação Básica, Cláudia Abboud Aranega, esclareceu que o *Campus* Piracicaba
73 já enviou à PRE Projeto Pedagógico de curso integrado próprio com previsão de início para
74 2016. Colocada em votação, a emissão de resolução de aprovação do Projeto Pedagógico e de
75 autorização de implementação, com efeito retroativo, foi aprovada por unanimidade. **3.**
76 **Implementação de Cursos Superiores – 1º semestre de 2015 – Relatora: Wânia Tedeschi**
77 **a) Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Campus Suzano** – Processo
78 23437.000121/2014-31. **b) Tecnologia em Logística, Campus Suzano** – Processo
79 23437.000089/2014-93 – Relatora: Wânia Tedeschi. A relatora apresentou os dois cursos,
80 pontuando que o *Campus* Suzano já possui o corpo docente e a estrutura necessária. Disse,
81 ainda, que as proporções de oferta de vagas, segundo previsto na Lei 11.892/2008, foram
82 observadas e que a abertura dos cursos está de acordo com o PDI do *campus*. Por fim, emitiu
83 parecer favorável à aprovação dos cursos. Os Projetos Pedagógicos e a autorização de
84 implementação dos cursos foram aprovados por unanimidade. **Destaque solicitado pelo**
85 **Conselho: c) Bacharelado em Administração, Campus Jacareí** – Processo
86 23305.003101/2014-17 – Por semelhança com a PPC do *Campus* São Roque, aprovado pela
87 Resolução n.º 1041/2013 – Relatora: Wânia Tedeschi. A relatora apontou que no *campus* já
88 existem dois cursos técnicos desse eixo tecnológico e que haveria aproveitamento de força de
89 trabalho já existente. Disse que *campus* ainda está em construção, porém conta com os
90 ambientes necessários para a implementação do curso. Destacou que a biblioteca ainda está
91 em construção e que no Projeto Pedagógico não foram apresentadas informações relativas ao
92 acervo bibliográfico. Deu parecer favorável à aprovação do projeto. Foram colocadas as
93 seguintes ponderações: 1. O *campus* ofertará bacharelado antes de oferecer cursos de
94 tecnologia; 2. Há necessidade de priorizar os cursos técnicos; 3. A existência de corpo
95 docente não justificaria a abertura de um curso. 4. O *Campus* Jacareí não elaborou seu Projeto
96 de Desenvolvimento Institucional (PDI). A relatora disse que houve audiência pública,
97 organizada pela prefeitura de Jacareí, na qual se percebeu a necessidade da criação de cursos
98 voltados ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios. Foi colocada em votação a autorização
99 para a implementação do curso em Jacareí, com a ressalva de que o PDI do *campus* deverá
100 analisado. Houve 13 votos favoráveis, 6 contrários e 3 abstenções. **4. Alteração de**
101 **Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores.** – Relator: Luís Claudio M. Lima Júnior. **a)**
102 **Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Barretos** – Alteração da oferta do curso do
103 período matutino para o período noturno. Colocada em votação, a alteração foi aprovada por
104 unanimidade. **b) Bacharelado em Engenharia Mecânica, Campus Sertãozinho** – Alteração

105 do dimensionamento de número de professores de disciplinas – Processo.
106 23309.500450/2014-42 Foi colocada em votação a proposta do relator de atribuir dois
107 docentes para cada uma das disciplinas apontadas pelo *campus*. Houve 15 votos favoráveis, 2
108 contrários e 5 abstenções. **5. Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna**
109 **2015 – PAINT – Vanilda Pais de Lima, Auditora Chefe.** O presidente questionou se havia,
110 por parte do Conselho, algum destaque com relação à matéria. Não houve. Colocado em
111 votação, o encaminhamento da proposta de PAINT 2015 Controladoria-Geral da União
112 (CGU) foi aprovado por unanimidade. **6. Esclarecimentos sobre a recomendação da CGU**
113 **referente à revogação das Resoluções 963 e 968/2014 e providências da reitoria.** O
114 presidente disse que houve recomendação da CGU de revogar as Resoluções 963/2013 e
115 968/2013, que dispõem sobre a flexibilização de regime de trabalho dos servidores técnicos
116 administrativos (30 horas). Esclareceu que a competência com relação ao horário de
117 servidores, segundo orientação da CGU, é do dirigente máximo da instituição, o reitor. Sendo
118 assim, é necessário que seja emitida portaria para regulamentar a flexibilização. Esclareceu
119 que a revogação das resoluções não afeta o regime de 30 horas, pois será emitida portaria de
120 igual teor. Foi colocada em votação a revogação das resoluções n. 963/2013 e 968/2013.
121 Houve 18 votos favoráveis e 1 contrário. Os conselheiros solicitaram que, após emitida a
122 portaria, fosse encaminhada ao Conselho Superior a regulamentação da flexibilização. **7.**
123 **Minuta de Resolução de Atribuição de Atividades Docentes** – Relator: Pedro Fantinatti. O
124 relator apresentou o histórico e a metodologia adotada no processo de construção da minuta.
125 Por fim, declarou que, considerando a legitimidade do processo de elaboração democrática da
126 nova resolução e sua pertinência em relação à legislação vigente, deu parecer favorável à
127 aprovação do documento. O conselheiro Luciano Silva apontou os seguintes aspectos: 1.
128 Alocação dos componentes curriculares, não divididos por áreas, possibilitam diferente
129 número de aulas a serem atribuídas a docentes; 2. Há a previsão de um órgão de controle para
130 cada área; 3. A minuta não especifica os documentos a serem revogados; 4. A recuperação
131 paralela, segundo entendimento do Conselho Superior, deveria ser considerada como aula; 5.
132 Os casos omissos deveriam ser tratados pelo Conselho Superior. O conselheiro Nilton Nélio
133 Cometti perguntou como a comissão chegou ao número do total de aulas a serem atribuídas
134 aos docentes, e se foi elaborada planilha de simulação. Disse que os IFs têm de cumprir o
135 termo de acordo de metas, de 20 alunos por docente, prevalecendo o conceito de aluno
136 equivalente. O professor Alexandre Silva, da comissão que elaborou a minuta, esclareceu que
137 o trabalho foi norteado pelo desejo dos docentes de trabalhar de forma digna, priorizando os
138 discentes, o processo ensino-aprendizagem, a preparação de aulas e o aprimoramento de seus
139 estudos. Disse que se buscou fazer com que o docente dispusesse de tempo para se dedicar,
140 entre outras coisas, à pesquisa. O professor Eberval Castro, também da comissão, esclareceu
141 que foram realizadas simulações e que se verificou que é possível implementar as novas
142 regras de atribuição de atividades docentes, mediante planejamento dos *campi*. Disse que a
143 simulação havia sido apresentada aos gestores na semana anterior. O conselheiro Nilton Nélio
144 Cometti comunicou que o Mec irá publicar uma portaria referente a aluno equivalente e disse
145 que seria necessário estar atento à possibilidade de se aprovar uma resolução que em pouco
146 tempo teria de ser revista. Apontou, ainda, com relação à minuta: 1. Apenas docentes com
147 CD2 e CD1 são dispensados de ministrar aulas, e a resolução aponta que serão dispensados
148 todos aqueles que possuem cargos de direção. 2. O artigo 11 aponta 1 hora de semanal
149 dedicada ao atendimento ao aluno, e Cometti sugeriu que fossem duas. O conselheiro Luís
150 Cláudio de Matos Lima Júnior apresentou sua preocupação referente à aplicabilidade das
151 novas regras no *Campus* São Paulo. A conselheira Wânia Tedeschi disse que o IFSP fez
152 opção pela qualificação de seus docentes. Disse ser favorável à aprovação da minuta, mas que
153 as ressalvas apontadas pelos conselheiros eram relevantes. Propôs que os diretores-gerais
154 recebessem a planilha de impacto das novas regras de atribuição docente e que o prazo de sua
155 implementação pudesse ser estendido. O conselheiro Francisco Antônio de Almeida
156 questionou se havia um parecer jurídico com relação à matéria, de modo a garantir que a

157 legislação não está sendo infringida. O professor Alexandre Silva disse que a elaboração da
158 minuta foi pautada na legalidade. O conselheiro relator Pedro Fantinatti propôs votar
159 primeiramente a aprovação ou não da minuta. No caso de aprovação, propôs votar o prazo
160 para a implementação das novas regras pelos *campi*, imediata ou com o estabelecimento de
161 um período no qual poderia ser elaborado o estudo do impacto. O conselheiro Luciano Silva
162 disse que o prazo de 60 dias para a implementação já estava previsto na minuta, bem como as
163 comissões para o estudo do impacto. Disse que o prazo de um ano para a adequação deveria
164 ser alterado para o primeiro semestre de 2016. O conselheiro Nilton Nélio Cometti declarou
165 não se sentir à vontade em aprovar uma resolução sem um estudo de impacto. Propôs que
166 fosse realizado um estudo e que a matéria fosse votada na próxima reunião. O presidente
167 propôs o seguinte encaminhamento: votar a aprovação ou não da minuta e, em caso de não
168 aprovação, o reitor e presidente do Conselho compromete-se a inserir a matéria na pauta da
169 próxima reunião, com as planilhas de impacto dos *campi*. O professor Eberval Castro disse
170 que a comissão de elaboração da minuta trabalhou durante um ano, tendo inclusive visitado
171 outras instituições para verificar a aplicabilidade da nova proposta de atribuição de atividades
172 docentes. Disse que a não aprovação na presente data teria um impacto nos *campi* do interior,
173 que estão aguardando a aprovação da minuta para fazer a atribuição das aulas e que já
174 poderiam aplicar as novas regras de imediato. O presidente colocou em votação a aprovação
175 da minuta. Houve 9 votos contrários e 8 favoráveis. Foi colocada em votação a seguinte
176 proposta: Envio da planilha de estudo do impacto das novas regras, nos moldes sugeridos pela
177 conselheira Wânia Tedeschi, aos conselheiros e apreciação da matéria na próxima reunião do
178 Conselho Superior. Houve 11 votos favoráveis e 7 contrários. O conselheiro Pedro Fantinatti
179 declarou que a decisão do Conselho Superior desrespeitou todo o trabalho realizado pela
180 Comissões Central e Locais. **8. Homologação do resultado das eleições do Conselho**
181 **Superior.** O resultado das eleições para representantes de servidores docentes e técnicos
182 administrativos, de discentes e de egressos para o Conselho Superior foi homologado por
183 unanimidade. **9. Posse dos novos conselheiros.** O presidente deu posse aos conselheiros
184 eleitos. Os conselheiros eleitos Edilson Jorge Casarini, representante suplente dos técnicos
185 administrativos, e Eduardo Luiz Caliman, representante suplente dos discentes, não puderam
186 comparecer à cerimônia de posse e justificaram sua ausência. Dada a premência da aprovação
187 das minutas apresentadas pela PRE, a saber: Minuta da Política da Assistência Estudantil,
188 Minuta da Normatização dos Auxílios da Assistência Estudantil – Pró-reitoria de Ensino,
189 Minuta do Regulamento do NAPNE do IFSP e Minuta de Regimento Sociopedagógico dos
190 *Campi*, o presidente propôs que fossem emitidas resoluções *ad referendum* e que as matérias
191 fossem discutidas na próxima reunião do Conselho. Não houve objeções. **COMUNICADOS:**
192 O presidente comunicou que o processo de **Reconhecimento de Saberes e Competências**
193 (RSC) iniciou-se no dia 23 de setembro e que por volta de 70 docentes/avaliadores já haviam
194 sido sorteados. Disse que o Simec apresentou alguns problemas e que, na data de hoje,
195 servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas estavam reunidos com a Setec, em Brasília, com
196 o intuito de resolvê-los. Disse, ainda, que se está verificando a possibilidade de o pagamento
197 do RSC ser feito nos mesmos moldes da retribuição por titulação. Disse que, com relação ao
198 RSC II, a comissão que auxilia a reitoria identificou que há algumas dificuldades na
199 pontuação. Disse que foi feita uma consulta à Setec, referente a ajustes no regulamento, e foi
200 informado que o IFSP tem a autonomia para fazê-los. O presidente deu por encerrados os
201 trabalhos e, para tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata
202 que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

203

204 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____

205 Eduardo Antonio Modena _____

206 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato _____

- 207 Décio Moreira _____
- 208 Débora Eloiza Simeão _____
- 209 Daniel Correa Lobato _____
- 210 Daniel Garcia Flores _____
- 211 Denilza da Silva Frade _____
- 212 Eduardo Marmo Moreira _____
- 213 Francisco Antônio de Almeida _____
- 214 Iara Pedro _____
- 215 José Rodrigues Mao Júnior _____
- 216 Luciano Luís Ribeiro da Silva _____
- 217 Luís Cláudio de Matos Lima Júnior _____
- 218 Maurício Costa Carreira _____
- 219 Nilton Nélio Cometti _____
- 220 Paulo José Evaristo da Silva _____
- 221 Paulo Osni Silvério _____
- 222 Pedro Augusto Pinheiro Fantinatti _____
- 223 Ricardo Donizete Pereira de Souza _____
- 224 Sebastião Francelino da Cruz _____
- 225 Thais Surian _____
- 226 Wania Tedeschi _____
- 227 William do Nascimento Carvalho _____